

COMUNICADO AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS SOBRE A INCORPORAÇÃO DA ELETRA PELA EQTPREV

Prezados Participantes e Assistidos da ELETRA,

O Grupo Equatorial Energia, controlador da Equatorial Energia S.A., atualmente integra duas entidades fechadas de previdência complementar: a Equatorial Energia Fundação de Previdência (“EQTPREV”) e a Eletra Fundação de Previdência Privada (“ELETRA”).

Considerando que as duas entidades possuem objetivos idênticos, avaliou-se que a alternativa que racionalizaria a administração dos respectivos planos de previdência complementar e otimizaria os custos de gestão seria a junção desta última entidade às demais.

Diante dessa avaliação, a ELETRA e a EQTPREV decidiram que esta última incorporaria a primeira. O processo de incorporação, que depende de prévia aprovação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (“Previc”), acarretará a recepção, pela entidade incorporadora (EQTPREV) dos planos de benefícios atualmente administrados pela entidade incorporada (ELETRA).

Conforme pode ser verificado a partir da análise do inteiro teor da proposta de incorporação que está disponível na sede da ELETRA e no seu portal institucional na internet, os regulamentos dos planos de benefícios serão alterados somente para **(i)** alterar o nome da entidade administradora, que passará a ser a EQTPREV; **(ii)** alterar no nome dos planos de benefícios, que passarão a se chamar **Plano de Benefício Definido Equatorial Goiás – (Plano EQUATORIAL BD GOIÁS) e Plano de Benefícios de Contribuição Variável Equatorial Goiás (Plano EQUATORIAL CV GOIÁS)**; e **(iii)** fechar o Plano EQUATORIAL CV GOIÁS (hoje denominado Plano de Contribuição Variável - CELGPREV) a novas adesões de participantes, já que os empregados da Equatorial Goiás Distribuidora de Energias S.A. que não participem de um dos planos atualmente administrados pela ELETRA poderão aderir ao Plano Equatorial CD, já administrado pela EQTPREV, com quem a referida empresa celebrou convênio de adesão.

A estrutura de governança da EQTPREV, assim como a da ELETRA, é composta pelo Conselho Deliberativo (órgão de deliberação e orientação superior), pelo Conselho Fiscal (órgão de fiscalização) e pela Diretoria Executiva (órgão executivo). O quadro a seguir compara a composição dos referidos órgãos na ELETRA e na EQTPREV, assim como elenca os patrocinadores de cada entidade:

Órgão	ELETRA	EQTPREV
Conselho Deliberativo	6 membros efetivos (3 indicados pela patrocinadora de maior valor de patrimônio acumulado e de maior número de participantes a ele vinculado; 1 indicado pela patrocinadora com o segundo maior valor de patrimônio acumulado e de maior número de participantes a ele vinculado; e 2 representantes dos participantes e assistidos, escolhidos por meio de eleição direta), com idêntico número de suplentes.	6 membros efetivos (4 indicados pelos patrocinadores e 2 eleitos pelos participantes e assistidos) e 3 suplentes (2 indicados pelos patrocinadores e 1 eleito pelos participantes e assistidos)
Conselho Fiscal	4 membros efetivos (1 indicado pela patrocinadora de maior valor de patrimônio acumulado e de maior número de participantes a ele vinculado; 1 indicado pela patrocinadora com o segundo maior valor de patrimônio acumulado e de maior número de participantes a ele vinculado; e 2 representantes dos participantes e assistidos, escolhidos por meio de eleição direta), com idêntico número de suplentes.	5 membros (3 indicados pelos patrocinadores e 2 eleitos pelos participantes e assistidos)
Diretoria Executiva	3 membros (todos indicados pela patrocinadora que detiver maior valor de patrimônio acumulado e maior número de participantes a ele vinculado), sendo, respectivamente, o Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Benefícios.	2 membros indicados pelos patrocinadores, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro e de Seguridade.
Patrocinadores	Equatorial Energia S.A., Companhia Celg de Participações – CELGPAR, Celg Transmissão S.A. – CELG T (EDP TRANSMISSAO GOIÁS S.A.), Vivacom Planos de Saúde e a própria ELETRA.	Equatorial (Holding), Equatorial Transmissão, Equatorial Maranhão, Equatorial Pará, Equatorial Piauí, Equatorial Alagoas, Equatorial Goiás, CEEE-D, Intesa e EQTPREV

Quanto ao custeio administrativo da entidade, na ELETRA, os participantes contribuem com 0,96% (noventa e seis centésimos por cento) a título de taxa de carregamento incidente sobre SRC – Salário Real de Contribuição. Na EQTPREV, inicialmente, essa taxa será mantida, porém, havendo, com a incorporação, expectativa de redução no curto/médio prazos, dada a racionalização e otimização que justificaram a operação.

A submissão à Previc da documentação necessária à autorização da incorporação ocorrerá após o decurso do prazo de 30 (trinta) dias, contados deste comunicado. Uma vez submetido o processo à Previc, a efetiva incorporação da ELETRA pela EQTPREV dependerá da aprovação do referido órgão governamental que, quando ocorrer, será objeto de nova comunicação.

MAURO CHAVES DE ALMEIDA
PRESIDENTE



Cordialmente
Diretoria Executiva